REQUERIMENTO N. 060/2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
27 DE 11 DE 24
PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS E MARCOS ROBERTO, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, revestidos de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. Edileusa Vieira da Silva; dando ciência à família da decisão desta Casa.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade externar profundo pesar pela notícia do falecimento da Sra. Edileusa Vieira da Silva, conhecida como "Leu", agende de saúde com serviço prestado há mais de 30 anos no Distrito de Caricé, neste Município de Itambé – PE. O seu passamento enlutou não apenas a sua família, mas também, todos os amigos. Permanecerá no coração e na lembrança carinhosa de todos que tiveram a grata oportunidade de com ela conviver.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de novembro de 2024.

VER. RAFAEL MARTINS

VER. MARCOS ROBERTO

Lido em 27/11/24
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
28 DE 11 DE 2024